



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.038 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.
(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

| | |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 62/12 |
| P.L. Nº | 75/12 |
| Publ.: | 24/08/12 |

“Altera a redação do Artigo 1º da Lei 3047 de 28 de Outubro de 1993.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – O Artigo 1º da Lei 3047 de 28 de Outubro de 1993 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominada Estrada Municipal Chafic José Saif a atual Estrada Municipal IDT 357”.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2012.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO